Palmas, 25 de setembro de 2025.

ERRATA - RESULTADO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS - CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 08/2025 DR-TO

A **Comissão Permanente de Licitação (CPL)** da Administração Regional do Senac no Estado do Tocantins, em conformidade com suas atribuições, vem a público retificar o documento **"RESULTADO DAS PROPOSTAS" SEI n.º 0258573** e prestar esclarecimentos sobre o **"HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO" SEI n.º 0279830** , referentes à Concorrência Pública N.º 08/2025 DR-TO.

Identificou-se um erro material no campo "Valor Total" do **Item 2 – NOBREAK 6KVA** no Relatório de Resultado das Propostas.

1. Correção no Documento "RESULTADO DAS PROPOSTAS" SEI n.º 0258573

Retifica-se a totalização do **Item 2** para a licitante BRANAGO COMERCIO DE MÁQUINAS LTDA:

Onde se lê (Item 2):

Item	Descrição	Licitante	Qtd	Valor unitário	Valor total	Resultado	Observações
2	**NOBREAK 6KVA**	BRANAGO COMERCIO DE MÁQUINAS LTDA	**8**	**R$ 23.000,00**	**23.000,00**	**Classificada**	- Aprovado, atende as especificações técnicas;

Leia-se (Correção no Valor Total do Item 2):

Item	Descrição	Licitante	Qtd	Valor unitário	Valor total	Resultado	Observações
2	**NOBREAK 6KVA**	BRANAGO COMERCIO DE MÁQUINAS LTDA	**8**	**R$ 23.000,00**	**R$ 184.000,00**	**Classificada**	- Aprovado, atende as especificações técnicas;

(Cálculo correto: 8 x R$ 23.000,00 = R$ 184.000,00)

2. Esclarecimento sobre o Documento "HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO" SEI n.º 0279830

Esclarecemos que o erro de cálculo no Item 2 do documento anterior (Resultado das Propostas) **não afetou o Termo de Homologação**. O cálculo correto para a empresa **BRANAGO COMERCIO DE MÁQUINAS LTDA** é:

Item 2 (Corrigido): R$ 184.000,00

Item 6: R$ 12.498,00

Subtotal BRANAGO: R$ 184.000,00 + R$ 12.498,00 = **R$ 196.498,00**

Desta forma, os totais por empresa e o valor final da licitação no Termo de Homologação permanecem inalterados e estão corretos.

Nicodemos Barbosa Neto

Presidente da Comissão

Thayla Ádyla Aires Matos Torres

Membro da Comissão

Andresa Maria Jorge Alves Campos

Membro da Comissão

Documento assinado eletronicamente por **NICODEMOS BARBOSA NETO**, **Administrativo**, em 25/09/2025, às 16:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **THAYLA ADYLA AIRES MATOS**, **Administrativo**, em 26/09/2025, às 09:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://seisenac.df.senac.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0309246** e o código CRC **95BF8207**.

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Departamento Regional do Tocantins
101 Norte - Av. Joaquim Teotônio Segurado
Conj. 01, Lote 02, Palmas-TO * CEP 77001-004
www.to.senac.br